



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB.

Que o presente Projeto de Lei está dentro dos limites estabelecidos pela Constituição Federal.

Que todos os artigos que compõe o presente Projeto de Lei, atendem as normas constitucionais e demais legislações (Estaduais, Municipais).

Após verificar e estudar atentamente o referido Projeto de Lei, chega-se à conclusão que se faz necessário a aprovação do mesmo, na sua totalidade.

Diante do Exposto, somos pela aprovação em sua totalidade do referido projeto de lei.

Sem mais para o momento, apresento o nosso parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Leandro da Silva Barbosa
LEANDRO DA SILVA BARBOSA.
Presidente/Relator.

() A favor () Contrário

José Armano dos Santos
JOSE ARMANO DOS SANTOS.
Membro.

() A favor () Contrário

José Humberto Ferreira da Silva
JOSE HUMBERTO FERREIRA DA SILVA.
Membro.

() A favor () Contrário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Rodrigo da Silva Luna
RÓDRIGO DA SILVA LUNA.
Presidente/Relator.

() A favor () Contrário

Roberto Rivelino M. Coelho
ROBERTO RIVELINO M. COELHO.
Membro.

() A favor () Contrário

Iraildo Santos de Oliveira
IRAILDO SANTOS DE OLIVEIRA.
Membro.

() A favor () Contrário